



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 25.09.2017

Aos 25 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de São Leopoldo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006142-91.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Cristina Bastiani, pela Juíza Substituta em exercício na Unidade, Adriana Ledur, pela Diretora de Secretaria Giselle Belloc Valente e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 02.04.1946

**Data da última correição realizada:** 16.11.2016

**Data de Implantação do PJe:** 06.12.2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 25.09.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.09.2016 a 31.08.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Cristina Bastiani	Juíza do Trabalho Titular	Desde 18.04.2016
Daniela Elisa Pastório	Juíza do Trabalho Substituta lotada	11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Cristina Bastiani e da Juiz Substituta Daniela Elisa Pastório.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Valdete Souto Severo	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.07.2014 a 17.04.2016		<b>01 ano, 08 meses e 27 dias</b>
2	<b>Cristina Bastiani</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.04.2016</b>		01 ano, 05 meses e 08 dias
3	<b>Daniela Elisa Pastório</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 11.03. 2013</b>		04 anos, 06 meses e 15 dias
		07.01 a 16.01.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	10 dias
		17.01 a 09.02.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	17 dias
		11.03 a 27.03.2016		
		28.03 a 10.04.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		11.04 a 17.04.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	07 dias
		18.04 a 26.04.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	09 dias
		27.04 a 17.07.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 meses e 21 dias
		18.07 a 31.07.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		01.08 a 18.09.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	18 dias
		19.09 a 05.10.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	09 dias
		13.10 a 21.10.2016		
		22.10 e 23.10.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 dias
		24.10 a 02.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	10 dias
01.12 a 19.12.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	24 dias		
08.02 a 01.03.2017				
4	<b>Gustavo Pusch</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	18.04 a 26.04.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	09 dias
5	<b>Roberta Testani</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	26.09 a 05.10.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	10 dias
		06.10 a 12.10.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	07 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		13.10 a 21.10.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	09 dias
		03.11 a 08.11.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	06 dias
6	<b>Fabrizio Luckmann</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	06.03.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	01 dias
7	<b>Patrícia Bley Heim</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	13.03 a 11.04.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		24.04 a 16.05.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	23 dias
8	<b>Sheila Spode</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	17.05 a 16.07.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	02 meses
		17.07 e 18.07.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	02 dias
9	<b>Adriana Ledur</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	19.07 a 15.08.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	27 dias
		16.08 e 17.08.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	02 dias
		18.09 a 15.10.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

#### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
------	--------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Valdete Souto Severo	Férias	07.01 a 16.01.2016	10 dias
		28.03 a 10.04.2016	14 dias
Cristina Bastiani	Férias (somente período em que passou a titular da Unidade Judiciária)	18.04 a 26.04.2016	09 dias
	Férias	18.07 a 31.07.2016	14 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	19.09 a 21.10.2016	33 dias
	Férias	24.10 a 08.11.2016	16 dias
		13.03 a 11.04.2017	30 dias
17.07 a 15.08.2017		30 dias	
Daniela Elisa Pastório	Férias	10.02 a 12.02.2016	03 dias
		15.02 a 10.03.2016	25 dias
		06.10 a 12.10.2016	07 dias
		03.11 a 30.11.2016	28 dias
		09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	02.03 a 26.09.2017	209 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Giselle Belloc Valente	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	20.04.2016
2	Deusdt Sipriano Ribeiro	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	20.12.2016
-	Leonel Antonio Mattjie Neto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	19.07.2017
-	Simone Low Eizerik	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	23.04.2015
3	Maria Lucia Sturm Schneider	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	12.08.1993
4	Lesli Schmidt Gomes	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	13.07.2000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Luiz Felipe Junges Zani	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	27.08.2012
6	Angela Maria Mattes	Técnico Judiciário – Serviços diversos	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	27.07.1989
7	Juliana Scherer Spolaore	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	04.12.2013
8	Debora Ziegler	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	14.06.2010
9	Fabiane Dorscheid	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.06.2009
10	Marcia Maria Mahle	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	01.07.2004
11	Rafael Ribeiro Santos Simoes	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	22.11.2016
12	Roberto Carlos de Oliveira Lima	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	13.04.1987

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Roberto Carlos de Oliveira Lima	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	<b>3</b>
Maria Lucia Sturm Schneider	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>1</b>
Giselle Belloc Valente	LTS - Tratamento de Saúde	10	<b>10</b>
Lesli Schmidt Gomes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8	<b>22</b>
	LPF- Doença em pessoa da família	2	
	LTS - Tratamento de Saúde	12	
Mara Beatriz Schmidt	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	<b>3</b>
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	
Fabiane Dorscheid	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	<b>3</b>
	LTS - Tratamento de Saúde	1	
Luiz Felipe Junges Zani	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	9	<b>27</b>
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	
	LPF- Doença em pessoa da família	1	
	LTS - Tratamento de Saúde	9	
Juliana Scherer Spolaore	LTS - Tratamento de Saúde	14	<b>14</b>
Rafael Ribeiro Santos Simoes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	<b>7</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
--------------	--------------------	------------------	---	-----------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Mateus Francisco Mueller	10/10/2016	28/3/2017	05 meses e 19 dias	Lotação na 4ª VT de Porto Alegre – Assistente Diretor de Secretaria (FC04)
2	Rafael Heck	1/12/2005	22/9/2016	10 anos, 09 meses e 22 dias	Lotação na 1ª VT de Novo Hamburgo- Assistente FC02

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.09.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 <b>Luiza Helena dos Santos</b>	Direito	01.09.2016 a 28.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
<b>1ª Sao Leopoldo</b>	1.935	1.627	1.482	1.681,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa		
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2				1	
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução				Do Ajuizamento ao Arquivamento	
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,34	-0,15	0,68	0,41	0,46	0,72	0,41	0,12	0,45	0,43	82%	0,35
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,33	0,25	0,73	0,39	0,46	0,48	0,29	0,20	0,33	0,42	85%	0,35
	3º	3ª Sao Leopoldo	0,29	0,16	0,74	0,43	0,42	0,39	0,38	0,17	0,37	0,40	91%	0,37
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,41	0,23	0,68	0,59	0,37	0,48	0,35	0,11	0,47	0,43	89%	0,38
	5º	Carazinho	0,34	0,49	0,77	0,52	0,39	0,50	0,23	0,25	0,45	0,45	88%	0,40
	6º	1ª Cachoeirinha	0,51	0,20	0,51	0,52	0,33	0,62	0,21	0,61	0,97	0,50	90%	0,45
	6º	1ª Gravataí	0,55	0,23	0,83	0,69	0,48	0,87	0,22	0,35	0,62	0,57	80%	0,45
	6º	2ª Gravataí	0,44	0,29	0,86	0,67	0,47	0,78	0,32	0,35	0,54	0,55	81%	0,45
	9º	3ª Gravataí	0,62	0,29	0,82	0,69	0,58	1,00	0,54	0,32	0,57	0,64	72%	0,46
	9º	4ª Gravataí	0,57	0,17	0,78	0,62	0,57	0,96	0,45	0,25	0,49	0,58	79%	0,46
	11º	2ª Cachoeirinha	0,53	0,28	0,61	0,65	0,32	0,73	0,25	0,46	0,86	0,53	89%	0,47
	11º	Osorio	0,49	0,22	0,84	0,70	0,81	0,55	0,05	0,47	0,47	0,52	90%	0,47
	11º	16ª Porto Alegre	0,37	0,25	0,70	0,63	0,47	0,46	0,65	0,18	0,51	0,49	96%	0,47
	14º	5ª Porto Alegre	0,40	0,30	0,85	0,77	0,50	0,53	0,20	0,48	0,53	0,52	93%	0,49
14º	12ª Porto Alegre	0,49	0,30	0,82	0,84	0,54	0,63	0,28	0,40	0,65	0,56	88%	0,49	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	29ª Porto Alegre	0,38	0,35	0,84	0,75	0,50	0,52	0,16	0,58	0,57	0,53	92%	0,49
17º	1ª Bento Gonçalves	0,52	0,50	0,77	0,71	0,57	0,78	0,48	0,33	0,60	0,59	84%	0,50
17º	2ª Canoas	0,47	0,35	0,76	0,77	0,48	0,67	0,19	0,48	0,76	0,55	91%	0,50
17º	14ª Porto Alegre	0,39	0,21	0,77	0,71	0,49	0,55	0,25	0,40	0,60	0,50	99%	0,50
20º	4ª Canoas	0,48	0,31	0,81	0,77	0,52	0,68	0,28	0,29	0,59	0,54	94%	0,51
20º	5ª Canoas	0,52	0,39	0,79	0,73	0,60	0,68	0,30	0,20	0,55	0,54	96%	0,51
20º	Guaíba	0,46	0,26	0,64	0,84	0,33	0,75	0,29	0,82	0,87	0,59	87%	0,51
20º	10ª Porto Alegre	0,41	0,25	0,80	0,83	0,50	0,54	0,39	0,43	0,71	0,55	93%	0,51
20º	15ª Porto Alegre	0,41	0,24	0,78	0,82	0,46	0,70	0,36	0,38	0,71	0,55	92%	0,51
20º	21ª Porto Alegre	0,45	0,34	0,75	0,77	0,46	0,56	0,31	0,34	0,66	0,52	99%	0,51
26º	2ª Bento Gonçalves	0,51	0,51	0,83	0,77	0,63	0,68	0,43	0,59	0,58	0,63	83%	0,52
26º	3ª Canoas	0,45	0,43	0,83	0,87	0,59	0,78	0,17	0,52	0,64	0,59	88%	0,52
26º	8ª Porto Alegre	0,43	0,47	0,83	0,83	0,54	0,64	0,27	0,56	0,77	0,59	88%	0,52
26º	2ª Sao Leopoldo	0,48	0,47	0,74	0,57	0,46	0,59	0,91	0,25	0,73	0,59	88%	0,52
30º	4ª Porto Alegre	0,40	0,46	0,85	0,81	0,58	0,66	0,47	0,34	0,60	0,58	91%	0,53
31º	24ª Porto Alegre	0,47	0,27	0,83	0,78	0,56	0,62	0,38	0,33	0,60	0,55	97%	0,54
31º	25ª Porto Alegre	0,46	0,24	0,73	0,79	0,49	0,71	0,35	0,41	0,71	0,55	97%	0,54
33º	6ª Porto Alegre	0,53	0,22	0,78	0,82	0,48	0,68	0,52	0,19	0,56	0,55	101%	0,56
34º	11ª Porto Alegre	0,55	0,17	0,79	0,76	0,53	0,69	0,86	0,45	0,63	0,64	89%	0,57
34º	13ª Porto Alegre	0,52	0,40	0,81	0,88	0,51	0,92	0,12	0,36	0,70	0,58	97%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	26ª Porto Alegre	0,49	0,36	0,82	0,87	0,52	0,71	0,43	0,60	0,85	0,64	89%	0,57
37º	17ª Porto Alegre	0,48	0,34	0,83	0,74	0,48	0,76	0,26	0,56	0,64	0,59	99%	0,58
37º	20ª Porto Alegre	0,43	0,54	0,91	0,88	0,62	0,70	0,56	0,40	0,45	0,63	93%	0,58
37º	27ª Porto Alegre	0,56	0,41	0,90	0,97	0,54	0,86	0,53	0,60	0,72	0,69	84%	0,58
37º	Viamao	0,38	0,34	0,82	0,87	0,51	0,50	0,19	1,00	0,74	0,60	96%	0,58
41º	3ª Porto Alegre	0,47	0,26	0,87	0,87	0,54	0,65	0,70	0,44	0,63	0,63	96%	0,60
41º	7ª Porto Alegre	0,51	0,21	0,77	0,89	0,44	0,72	0,78	0,34	0,70	0,62	97%	0,60
43º	1ª Porto Alegre	0,50	0,43	0,81	0,97	0,50	0,70	0,57	0,49	0,85	0,65	94%	0,61
43º	23ª Porto Alegre	0,48	0,46	0,82	0,83	0,55	0,72	0,66	0,37	0,64	0,63	97%	0,61
45º	2ª Porto Alegre	0,57	0,30	0,85	0,92	0,61	0,80	0,78	0,40	0,65	0,68	91%	0,62
46º	1ª Canoas	0,60	0,58	0,95	0,97	1,00	0,85	0,71	0,57	0,55	0,76	84%	0,64
46º	28ª Porto Alegre	0,48	0,36	0,83	1,00	0,49	0,69	0,70	0,77	0,89	0,70	91%	0,64
48º	22ª Porto Alegre	0,52	0,48	0,75	0,94	0,36	0,82	0,56	0,60	1,00	0,67	97%	0,65
49º	9ª Porto Alegre	0,50	0,22	0,86	0,90	0,52	0,97	0,63	0,52	0,71	0,68	99%	0,67
50º	19ª Porto Alegre	0,56	0,32	0,84	0,98	0,48	0,84	1,00	0,47	0,75	0,72	98%	0,71
<b>Média</b>		<b>0,47</b>	<b>0,32</b>	<b>0,79</b>	<b>0,77</b>	<b>0,51</b>	<b>0,69</b>	<b>0,43</b>	<b>0,43</b>	<b>0,66</b>	<b>0,58</b>	<b>91%</b>	<b>0,52</b>



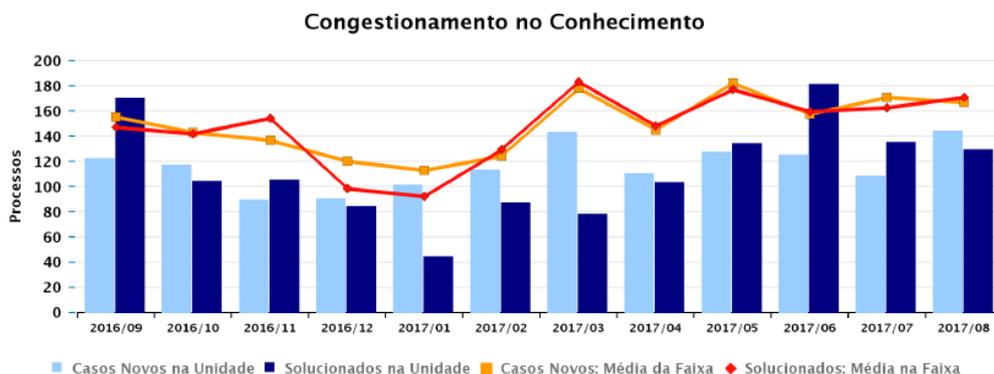
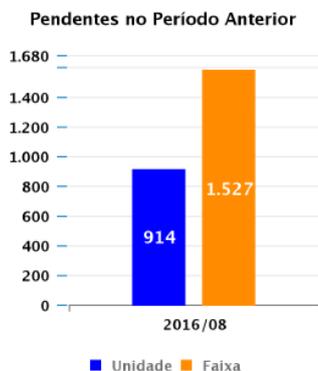
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.354}{914 + 1.389} \right) \Rightarrow 0,41$$



	Casos novos Set-2016 a Ago-2017	Processos solucionados Set-2016 a Ago-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>1ª São Leopoldo</b>	1.389	1.354	97,48%
<b>Média Unidades similares</b>	1.719,16	1.703,66	99,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, de setembro de 2016 a agosto de 2017, superou em 35 o de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 1ª Vara foi 19,2% menor que na média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados na Unidade foi 20,52% menor.

Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,41) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,47) na medida em que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior era consideravelmente inferior ao da média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (55,01%). Especificações no quadro abaixo:

#### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Varição
--	---------------------	---------------------	---------



<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	349	241	-30,95%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	381	527	38,32%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	57	73	28,07%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	127	117	-7,87%
<b>TOTAL</b>	<b>914</b>	<b>958</b>	<b>4,81%</b>

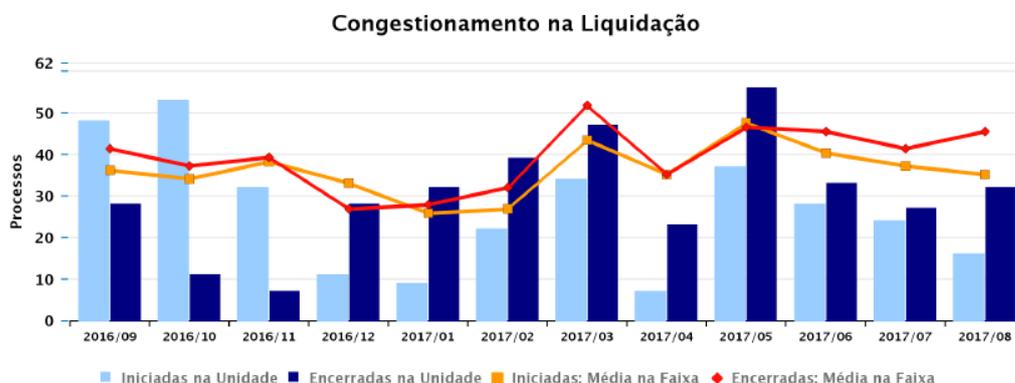
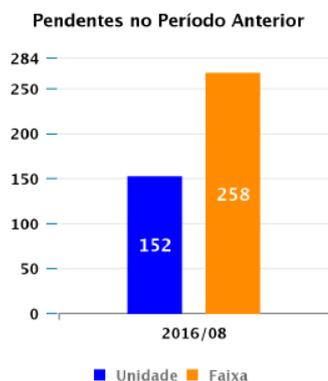
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{363}{152 + 321} \right) \Rightarrow 0,23$$



	Liquidações iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>1ª São Leopoldo</b>	321	363	113,08%
<b>Média Unidades similares</b>	419,86	452,86	107,86%

Os dados acima indicam que, de setembro de 2016 a agosto de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 42 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. A Unidade encerrou menos liquidações que a média das Unidades em números absolutos, mas proporcionalmente, em relação às liquidações iniciadas, obteve um melhor resultado. Ademais, tinha menos processos pendentes do período anterior.

O índice de 0,23 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,32), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

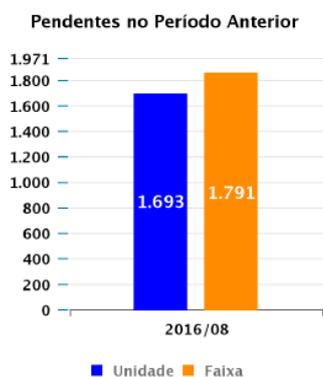
### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{727}{1.693 + 545} \right) \rightarrow 0,68$$



	Execuções iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>1ª São Leopoldo</b>	545	727	133,39%
<b>Média Unidades similares</b>	550,70	483,60	87,82%

De setembro de 2016 a agosto de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 133,39% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi muito superior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 87,82%, tendo ocorrido o mesmo em termos absolutos. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,68) foi menor que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,79).

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.959+127+1.761+147+0	⇒	<b>3.994</b>
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

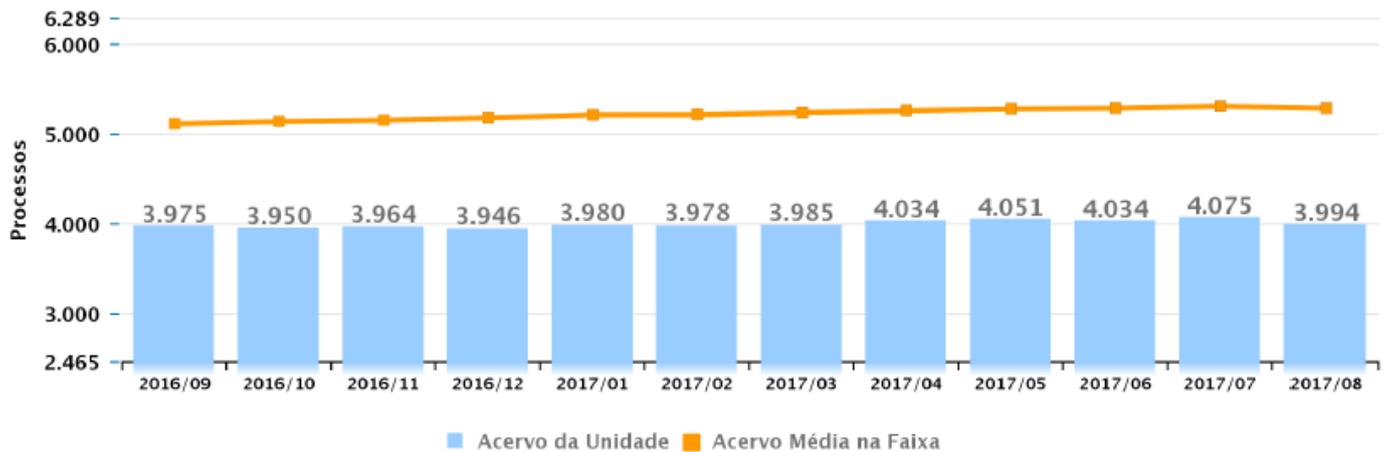
Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo na Unidade	3.994	0,59
Maior acervo na faixa de movimentação	6.781	

Acervo



Situação	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.914	1.959	2,35%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	159	127	-20,13%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.693	1.761	4,02%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	189	147	-22,22%
<b>Total</b>	<b>3.955</b>	<b>3.994</b>	<b>0,99%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.977,74</b>	<b>5.196,00</b>	<b>4,38%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de apenas 0,99% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de São Leopoldo, percentual bem inferior ao verificado na média da faixa. Ademais, o acervo da Unidade Judiciária é bem menor que o médio da sua faixa de



movimentação processual, motivo pelo qual o índice obtido pela Unidade (0,59) foi menor que o da faixa (0,79).

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (4,02%), seguida pelo conhecimento (2,35%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 20,13%.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

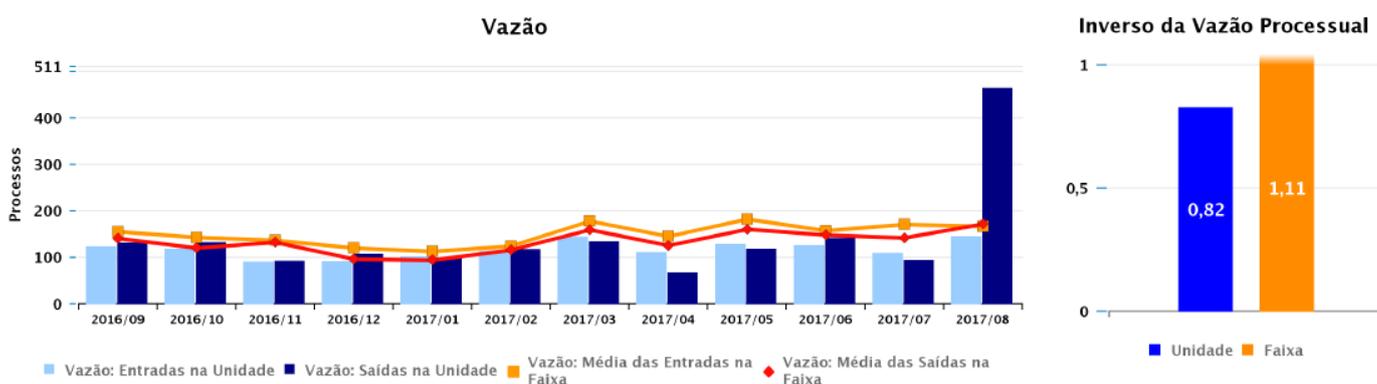
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.389}{1.562 + 122}$	→	<b>0,82</b>
--	---	-----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,82}{2,23}$	→	<b>0,37</b>
---	---	---------------------	---	-------------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Set-2016 a Ago-2017	Set-2016 a Ago-2017	
<b>1ª São Leopoldo</b>	1.389	1.684	121,24%
<b>Média Unidades similares</b>	1.719,16	1.550,76	90,20%



Conforme apontado acima, o número de casos novos foi superado em 295 pelo número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Ademais, o número de processos arquivados na Unidade foi superior à média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,37) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,51).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

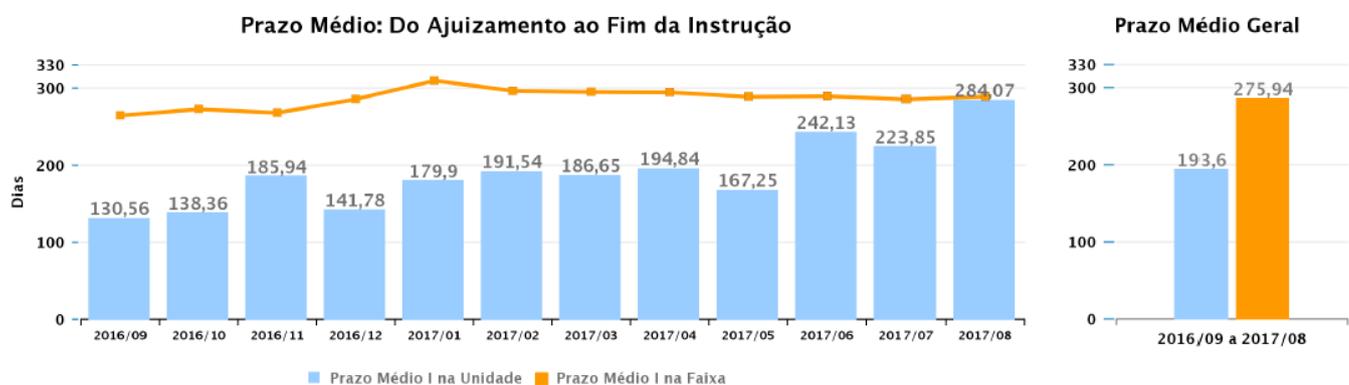
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	193,6	⇒	0,48
Maior prazo médio na faixa de movimentação	399,81		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período Set-2015 a Ago-2016	Período Set-2016 a Ago-2017	Varição
<b>1ª São Leopoldo</b>	163,32	193,60	18,54%
<b>Média Unidades similares</b>	245,36	275,94	12,46%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 18,54% no período em análise, maior que a verificada na média da faixa. Contudo, o prazo continua sendo menor que o prazo médio das Unidades similares, motivo pelo qual o índice obtido pela 1ª Vara (0,48) foi menor que aquele encontrado na média da faixa (0,69).

#### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

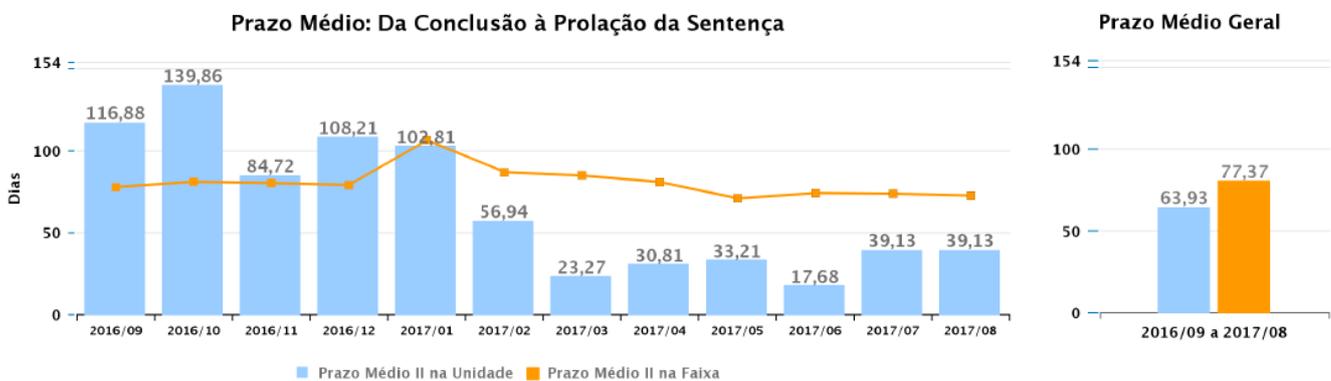


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	63,93	➔	0,35
Maior prazo médio na faixa de movimentação	180,25		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Set-2015 a Ago-2016	Período Set-2016 a Ago-2017	Variação
<b>1ª São Leopoldo</b>	72,51	63,93	-11,83%
<b>Média Unidades similares</b>	73,24	77,37	5,64%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 11,83% na Vara correccionada e aumento de 5,64% na média das Unidades similares. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 13,44 dias menor que o prazo médio da faixa, o que fez com que o desempenho da 1ª Vara de São Leopoldo fosse melhor que médio: 0,35 x 0,43, respectivamente.

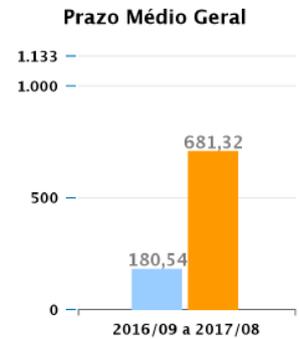
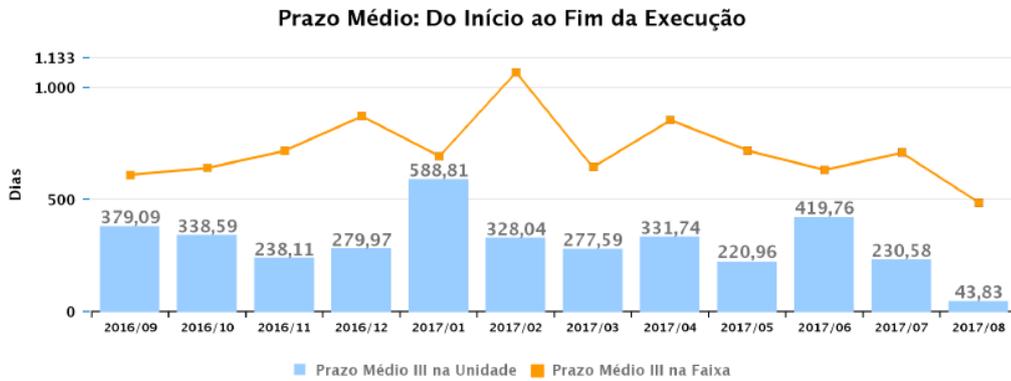
### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	180,54	➔	0,11
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.590,76		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>1ª São Leopoldo</b>	710,84	180,54	-74,60%
<b>Média Unidades similares</b>	680,76	681,32	0,08%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 74,6%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das Unidades similares.

O índice obtido pela Unidade (0,11) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,43), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

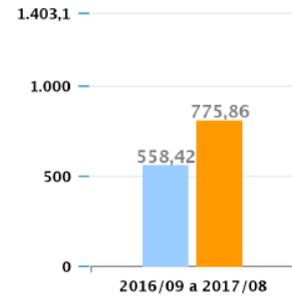
Prazo médio na Unidade	558,42	➔	0,47
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.180,45		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>1ª Sao Leopoldo</b>	545,75	558,42	2,32%
<b>Média Unidades similares</b>	744,23	775,86	4,25%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 2,32%. Essa elevação foi menor que a verificada na média da faixa de movimentação processual similar, que foi de 4,25%.

O fato da Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio fez com que o índice por ela obtido (0,47) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,66).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,41 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,68 \times 3) + (0,59 \times 1) + (0,37 \times 1) + (0,48 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,11 \times 2) + (0,47 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,43</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,43) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,58). A Unidade, em todos os índices apurados pelo MGD, obteve melhor desempenho que o médio, o que é louvável.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

**Dias líquidos trabalhados**

**Quantidade de dias no período**

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Roberto Carlos de Oliveira Lima	1/9/2016	31/8/2017	365	3	362	0,9917808219
Angela Maria Mattes	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Rejane Linck Pinto	1/9/2016	14/12/2016	105	0	105	0,2876712329
Maria Lucia Sturm Schneider	1/9/2016	31/8/2017	365	1	364	0,997260274
Giselle Belloc Valente	1/9/2016	31/8/2017	365	10	355	0,9726027397
Marcia Maria Mahle	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Lesli Schmidt Gomes	1/9/2016	31/8/2017	365	22	343	0,9397260274
Mara Beatriz Schmidt	1/9/2016	24/10/2016	54	3	51	0,1397260274
Debora Ziegler	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Fabiane Dorscheid	1/9/2016	31/8/2017	365	3	362	0,9917808219
Deusdt Sipriano Ribeiro	20/12/2016	31/8/2017	255	0	255	0,698630137
Luiz Felipe Junges Zani	1/9/2016	31/8/2017	365	27	338	0,9260273973
Juliana Scherer Spolaore	1/9/2016	31/8/2017	365	14	351	0,9616438356
Rafael Ribeiro Santos Simoes	22/11/2016	31/8/2017	283	7	276	0,7561643836
<b>TOTAL</b>						<b>11,6630136986</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.681,33 casos novos. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período



de setembro de 2016 a agosto de 2017 seria de **13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

Força de trabalho real	→	11,66	→	<b>89%</b>
Força de trabalho ideal		13		

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,43 x 89%	→	<b>0,38</b>
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,52). De forma geral, todos os índices de desempenho avaliados foram melhores que os da média das Unidades de mesmo porte. Nessa linha, contribuíram significativamente para esse resultado os índices alcançados no congestionamento das fases de liquidação e execução, bem como nos indicadores dos prazos médios para prolação de sentença e do início ao fim da execução.

Com esse resultado a Unidade ficou muito bem posicionada, na 4ª colocação dentre as 50 avaliadas que integram a faixa processual com tramitação média entre 1.501 e 2.000 processos por ano, resultado que se mostra bastante positivo e elogiável.

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1. ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado



1.363	1.330	97,58%	Meta não cumprida
-------	-------	--------	-------------------

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.08.2017	%	Resultado
833	827	99,28%	Meta cumprida

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
694	1.405	49,40%	45%	Meta cumprida

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
413	353	85,47%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	19	24
2º	2º União	11	40
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	2	0
4º	4º Caixa Econômica Federal	12	13



5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0
6º	6º Oi S.A.	8	5
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	4	3
8º	8º Claro S.A.	7	39
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
65	127	63	Meta não cumprida

## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
870	818	94,02%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
764	736	96,34%	Meta já cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado



437	758	57,65%	51%	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-----	--------	-----	-----------------------------------

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
428	607	141,82%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.08.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	24	16
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	0	7
3º	3º Caixa Econômica Federal	13	9
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	5
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	1
7º	7º Claro S.A.	39	21
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	5	8
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	4	5

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado



88	72	86	Indicativo de cumprimento da meta
----	----	----	-----------------------------------

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde e, eventualmente, às sextas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8(I) 5(P)	8(I) 5(P)	8(I) 5(P)	Eventualmente há "pautão" de Sumaríssimos nas sextas-feiras
Tarde	-	8(I) 5(P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da Correição).

J2*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6-8 (I) 4 (P)	-	-	-	-
Tarde	6-8 (I) 4 (P)	-	6-8 (I) 4 (P)	6-8 (I) 4 (P)	-

\*Os processos de rito sumaríssimo são incluídos na pauta de prosseguimento

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da Correição).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Com algumas exceções (embargos de terceiros, consignatórias, entes públicos...), todos os processos são incluídos na pauta de instrução. As audiências são designadas em Secretaria, de acordo com as orientações das Juízas. A triagem das iniciais é feita pelos Secretários de Audiência.

As ações acidentárias são desmembradas mas não são distribuídas por dependência.

Não são ajuizadas muitas ações pelo rito sumaríssimo e, das ajuizadas, é grande o percentual das que requerem emenda à inicial. Por isso, a Juíza Titular faz pauta específica para os sumaríssimos às sextas-feiras, quando há processos suficientes. A Juíza Substituta inclui os sumaríssimos nos horários destinados aos prosseguimentos. É determinada a adequação de rito, de ordinário para sumaríssimo, quando a ação comporta a alteração.

Não são designadas audiências de conciliação na fase de execução pela Juíza Titular. Havendo pedido das partes, o processo é encaminhado ao CEJUSC. A Juíza Substituta inclui tais processos em pauta, o que ocorre de maneira eventual.



## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.11.2017	06.11.2017	08.11.2017	08.11.2017
Una Sumaríssimo	24.10.2017	30.10.2017	27.10.2017	27.10.2017
Instrução	28.06.2018	03.05.2018	13.06.2018	13.06.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da Correição)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	98,57	72,67	-26,28%
	Média ordinário	101,97	77,07	-24,42%
	Média Geral	<b>101,34</b>	<b>76,56</b>	<b>-24,45%</b>
	Média na faixa – sum	75,28	87,69	16,49%
	Média na faixa – ord	77,74	84,3	8,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram queda de 26,28% no seu prazo médio no período em análise, o mesmo tendo ocorrido em relação ao prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, o qual diminuiu 24,42%. Registra-se, ainda, que ambos os prazos são menores que os médios na faixa de tramitação processual similar.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o	Média sumaríssimo	26,27	43,04	63,84%
	Média ordinário	79,54	140,21	76,28%



<b>Encerramento da Instrução</b>	Média Geral	<b>68,69</b>	<b>128,14</b>	<b>86,55%</b>
	Média na faixa – sum	33,75	34,46	2,10%
	Média na faixa – ord	203,00	252,75	24,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo bastante aumentado no período em análise: 63,84%, tendo o prazo médio da 1ª Vara de São Leopoldo passado a ser maior que o médio na faixa. O prazo médio da realização da primeira audiência ao encerramento da instrução no rito ordinário registrou elevação de 76,28%, mas continuou a ser menor que o prazo médio na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Set-2016 a Ago-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Adriana Ledur</b>	62	43	12	1	<b>118</b>
<b>Bruno Marcos Guarnieri</b>	21	10	10	0	<b>41</b>
<b>Cristina Bastiani</b>	576	281	112	12	<b>981</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	56	134	225	5	<b>420</b>
<b>Fabício Luckmann</b>	0	3	14	0	<b>17</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	66	22	6	0	<b>94</b>
<b>Janaína Saraiva da Silva</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Jarbas Marcelo Reinicke</b>	1	0	1	0	<b>2</b>
<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	31	5	4	0	<b>40</b>
<b>Patrícia Bley Heim</b>	9	61	195	2	<b>267</b>
<b>Roberta Testani</b>	52	10	23	1	<b>86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>874</b>	<b>573</b>	<b>602</b>	<b>21</b>	<b>2.067</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da



visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Set-2015 a Ago-2016			Set-2016 a Ago-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	109	99	31	94	93	27
<b>Exceção de Incompetência</b>	18	3	6	14	13	3
<b>Antecipações de tutela</b>	181	98	80	150	87	39
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	15	9	13	8	9	7
<b>Embargos à execução</b>	57	30	46	77	59	45
<b>Embargos à arrematação</b>	2	0	4	2	1	3
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	0	1	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	3	2	7	5	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>	<b>241</b>	<b>188</b>	<b>350</b>	<b>266</b>	<b>127</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 350 incidentes processuais no período de setembro de 2016 a agosto de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,33% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 10,37% na comparação entre os dois períodos, passando de 241 para 266; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu redução de 32,45%.

Segundo a Diretora de Secretaria, o elevado número de antecipações de tutela pendentes no período se refere às ações contra a empresa JOB Recursos Humanos, nas quais o prazo para manifestação da ré estava em curso na data da correição.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Set-2015 a Ago-2016		Set-2016 a Ago-2017		
	QTD	%	QTD	%	
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	761	49,22	643	47,49
	<b>Julgado procedente</b>	41	2,65	18	1,33
	<b>Julgado procedente em parte</b>	450	29,11	370	27,33
	<b>Julgado improcedente</b>	62	4,01	87	6,43
	<b>Extinto</b>	2	0,13	6	0,44
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.316</b>	<b>85,12</b>	<b>1.124</b>	<b>83,01</b>
<b>Sem exame</b>	<b>Extinto</b>	48	3,10	35	2,58
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	87	5,63	73	5,39
	<b>Desistência</b>	53	3,43	24	1,77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Outras decisões	42	2,72	98	7,24
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>230</b>	<b>14,88</b>	<b>230</b>	<b>16,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.546</b>	<b>100,00</b>	<b>1.354</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Verificou-se redução de 12,42% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 20,52% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.703,66 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução de 15,51% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 761, representando 49,22% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 643, correspondendo a 47,49%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 663,62 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Set-2016 a Ago-2017				TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Cristina Bastiani	278	136	1	415	94	<b>509</b>	
Daniela Elisa Pastório	127	121	4	252	53	<b>305</b>	
Sheila Spode	93	54	0	147	32	<b>179</b>	
Patrícia Bley Heim	69	59	1	129	31	<b>160</b>	
Adriana Ledur	43	16	0	59	12	<b>71</b>	
Roberta Testani	27	8	0	35	8	<b>43</b>	
Fabrcio Luckmann	5	2	0	7	0	<b>7</b>	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	1	35	0	36	0	<b>36</b>	
Leandro Krebs Gonçalves	0	20	0	20	0	<b>20</b>	
Valdete Souto Severo	0	17	0	17	0	<b>17</b>	
Miriam Zancan	0	7	0	7	0	<b>7</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>	<b>475</b>	<b>6</b>	<b>1.124</b>	<b>230</b>	<b>1.354</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Adriana Ledur	Sentenças de Conhecimento	13
Adriana Ledur	Impugnações à sentença de liquidação	02
Adriana Ledur	Embargos à execução	01
Cristina Bastiani	Sentenças de Conhecimento	70
Cristina Bastiani	Embargos de declaração	02
Cristina Bastiani	Embargos à execução	05
Daniela Elisa Pastório	Sentenças de Conhecimento	85
Daniela Elisa Pastório	Embargos de declaração	02
Daniela Elisa Pastório	Embargos à execução	07
Leandro Krebs Gonçalves	Embargos de declaração	01
Sheila Spode	Sentenças de Conhecimento	08
<b>Total: 196 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2017. Processos pendentes de prolação e sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correccional, 25.09.2017)

\*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O cumprimento da tarefa ocorre em, no máximo, uma semana (PJe). Nos processos físicos o cumprimento é feito de imediato.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

A expedição ocorre em até uma semana, no PJe. Nos processos físicos o cumprimento é feito logo após a assinatura do despacho.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Ocorre a expedição de alvarás em até 48 horas, tarefa considerada prioritária dentro da Unidade.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocolos, diariamente, entre 50-60 petições no PJe e 10 nos processos físicos. As petições são despachadas no dia posterior ao protocolo.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação do prazo nos processos físicos é feita em até 15 dias após o vencimento; no PJe, em até uma semana do vencimento (as caixas de prazo são organizadas de 10 em 10 dias).

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de processos físicos ao TRT é feita uma vez por semana.

### **6.7 CONVÊNIOS**



A Unidade utiliza todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos físicos é feito com relativa frequência, sempre que atingida a altura padrão do lote.

## 6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Há duas execuções reunidas na Unidade. Nos processos reunidos é registrado o andamento de *processo sobrestado* e a execução não é encerrada; os atos do processo principal são aproveitados nos processos reunidos.

## 6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	151	412	172,85%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	68	98	44,12%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.838</b>	<b>2.009</b>	<b>9,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta, com resultado negativo, ao Bacen. A retirada é feita após o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta, constatou-se a existência de **05 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### 1. Processo n. 0021839-03.2015.5.04.0331

Em 12.06.2017 os autos foram arquivados definitivamente. Ocorre que a executada Alcoba de Carvalho e Cia Ltda. – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, desde 07.10.2016, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do crédito”, situação que se mostra incompatível com a solução dada ao processo.

### 2. Processo n. 0021750-14.2014.5.04.0331

Em 10.07.2017 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, as executadas Condomínio Residencial Aruba e Evandra L C Alves – ME permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.



### 3. Processo n. 0020952-87.2013.5.04.0331

Em 29.03.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada BRS Zeladoria, Comercio e Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 4. Processo n. 0020729-66.2015.5.04.0331

Em 30.03.2017 os autos foram arquivados definitivamente. Muito embora a solução dada ao processo, a executada Maria Ilca Alves Da Silva - ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

### 5. Processo n. 0020533-96.2015.5.04.0331

Em 29.06.2016 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, a executada PSA Industrial de Papel S.A permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 11.09.2017)

## 6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

#### 1 Processo n. 0020180-27.2013.5.04.0331

**Situação processual:** Em 07.03.2016 foram apresentados embargos de declaração pela reclamada, ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S/A. Conclusos os autos para prolação de decisão geral, optou o julgador por reconsiderar o despacho anterior, aceitando o recurso ordinário apresentado pela parte, pelo que restaram prejudicados os embargos declaratórios opostos com esta finalidade. Ocorre que, não tendo havido a conclusão específica (“conclusos para julgamento – embargos declaratórios”) para julgamento do incidente, tampouco o lançamento da solução correspondente (“embargos declaratórios acolhidos/rejeitados”), este permaneceu pendente de baixa, razão pela qual necessária a retificação dos andamentos do processo a fim de não prejudicar o controle estatístico da Unidade.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão entre 06.09 e 08.09.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (InFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.09.2017 do InFor, indica a existência de **100 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



### 6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 25.09.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Petições Avulsas	3	0020792-23.2017.5.04.0331	25.09.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3	0021106-66.2017.5.04.0331	25.09.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4	0021378-60.2017.5.04.0331	25.09.2017
Processos com petições não apreciadas	24	0021679-41.2016.5.04.0331	25.09.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1	0021158-62.2017.5.04.0331	17.08.2017
Processos com audiências não designadas	21	0020418-07.2017.5.04.0331	28.03.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	12	0020010-84.2015.5.04.0331	21.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	487	0020053-89.2013.5.04.0331	19.08.2013
Aguardando audiência	1- Conhecimento	590	0021409-17.2016.5.04.0331	06.09.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	25	0021446-78.2015.5.04.0331	03.03.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	1	0021064-17.2017.5.04.0331	08.08.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	194	0020248-35.2017.5.04.0331	07.07.2017
Analisar Despacho – Conversão em diligência	1- Conhecimento	11	0020069-38.2016.5.04.0331	25.09.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	4	0021458-58.2016.5.04.0331	25.09.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	3	0020002-39.2017.5.04.0331	25.09.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	1	0021384-67.2017.5.04.0331	25.09.2017
Concluso ao magistrado	1- Conhecimento	4	0020006-76.2017.5.04.0331	22.09.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	1- Conhecimento	5	0021002-45.2015.5.04.0331	10.02.2016
Controle de perícia	1- Conhecimento	54	0020789-05.2016.5.04.0331	19.05.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	26	0021429-08.2016.5.04.0331	19.04.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	16	0021454-55.2015.5.04.0331	21.09.2016
<b>Minutar Despacho</b>	1- Conhecimento	03	0021133-49.2017.5.04.0331	21.09.2017
<b>Minutar Despacho – Conversão em diligência</b>	1- Conhecimento	1	0022055-61.2015.5.04.0331	25.09.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	217	0020729-32.2016.5.04.0331	08.07.2016
<b>Prazos Vencidos</b>	1- Conhecimento	15	0021210-92.2016.5.04.0331	19.09.2017
<b>Publicar DJE</b>	1- Conhecimento	6	0021696-77.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Publicar DJe - Con</b>	1- Conhecimento	3	0021299-18.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Remeter ao 2o Grau</b>	1- Conhecimento	9	0020842-40.2016.5.04.0701	07.06.2017
<b>Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos</b>	1- Conhecimento	1	0021687-52.2015.5.04.0331	21.09.2017
<b>Triagem Inicial</b>	1- Conhecimento	03	0021386-37.2017.5.04.0331	25.09.2017
<b>Triagem Inicial - Apreciar urgentes</b>	1- Conhecimento	4	0021378-60.2017.5.04.0331	25.09.2017
<b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liquidação</b>	2 - Liquidação	30	0020799-20.2014.5.04.0331	06.02.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	4	0021334-80.2013.5.04.0331	15.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	46	0020200-13.2016.5.04.0331	04.07.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	13	0020370-61.2014.5.04.0005	25.09.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	3	0021238-94.2015.5.04.0331	06.12.2016
<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	4	0020291-69.2017.5.04.0331	22.09.2017
<b>Preparar comunicação</b>	2 - Liquidação	2	0020187-14.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Publicar DJE</b>	2 - Liquidação	2	0020891-27.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	2 - Liquidação	2	0020603-79.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	44	0020089-34.2013.5.04.0331	20.08.2015
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	5	0021518-31.2016.5.04.0331	10.05.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	3	0021589-04.2014.5.04.0331	19.12.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	59	0021467-54.2015.5.04.0331	15.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 - Execução	184	0020271-83.2014.5.04.0331	30.01.2017
<b>Analisar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	1	0021205-70.2016.5.04.0331	25.09.2017
<b>Analisar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	5	0020445-24.2016.5.04.0331	25.09.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	14	0020480-18.2015.5.04.0331	25.09.2017
<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	33	0022143-36.2014.5.04.0331	23.09.2017
<b>Análise do Sobrestamento</b>	3 - Execução	20	0020580-70.2015.5.04.0331	29.05.2017
<b>BacenJud</b>	3 - Execução	18	0021251-59.2016.5.04.0331	06.09.2017
<b>CCS</b>	3 - Execução	3	0021191-86.2016.5.04.0331	06.09.2017
<b>Cancelar SerasaJud</b>	3 - Execução	1	0021311-66.2015.5.04.0331	11.09.2017
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3 - Execução	4	0021560-17.2015.5.04.0331	22.09.2017
<b>Controle Sobrestamento- Suspensão</b>	3 - Execução	8	0020364-12.2015.5.04.0331	22.07.2015
<b>Cumprimento de providências</b>	3 - Execução	138	0022059-35.2014.5.04.0331	27.04.2017
<b>Encaminhar Carta</b>	3 - Execução	2	0022043-81.2014.5.04.0331	23.09.2017
<b>Indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3 - Execução	11	0021599-48.2014.5.04.0331	21.09.2017
<b>InfoJud</b>	3 - Execução	6	0021477-69.2013.5.04.0331	22.09.2017
<b>Minutar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	5	0021531-35.2013.5.04.0331	02.09.2016
<b>Minutar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	1	0021318-58.2015.5.04.0331	10.01.2017
<b>Minutar sentença - Exec</b>	3 - Execução	35	0020926-55.2014.5.04.0331	14.08.2017
<b>Prazos vencidos</b>	3 - Execução	12	0020375-41.2015.5.04.0331	19.09.2017
<b>Preparar comunicação</b>	3 - Execução	3	0021311-95.2017.5.04.0331	12.09.2017
<b>Publicar DJE</b>	3 - Execução	1	0020199-82.2017.5.04.0334	25.09.2017
<b>Publicar DJe - Exec</b>	3 - Execução	2	0020447-28.2015.5.04.0331	25.09.2017
<b>Recebimento de instância superior</b>	3 - Execução	5	0000001-33.2017.5.04.0331	16.08.2017
<b>Registrar indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3 - Execução	16	0020480-86.2013.5.04.0331	08.09.2017
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3 - Execução	3	0021220-05.2017.5.04.0331	13.09.2017
<b>Remeter ao 2º Grau</b>	3 - Execução	2	0020749-91.2014.5.04.0331	04.07.2017
<b>Remeter ao 2º Grau – registrar pagamentos</b>	3 - Execução	3	0021042-27.2015.5.04.0331	28.08.2017
<b>RenaJud</b>	3 - Execução	11	0020042-55.2016.5.04.0331	21.09.2017
<b>SerasaJud</b>	3 - Execução	10	0021785-71.2014.5.04.0331	21.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 25.09.2017)



Na data da correição a Unidade contava com 1.909 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 106 processos na fase de liquidação e 668 na fase de execução, além de 5.362 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 08.09 e 12.09.2017:

<b>1</b>	<b>Processo n. 0021555-92.2015.5.04.0331</b>
<b>Fase: Conhecimento – Carta Precatória Notificatória</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o despacho proferido em 08.03.2016 (ID 16ebd85), determinando a habilitação de créditos em processo diverso e o envio de comunicação ao Juízo Deprecante, e o respectivo cumprimento verificado em 28.04.2016 (ID fcd637b)	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0021562-21.2014.5.04.0331</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após o vencimento <i>in albis</i> do prazo preclusivo em 13.10.2016 (ID 3069ac7) para reclamada apresentar manifestação acerca dos cálculos elaborados pelo perito (ID 081919c), e decisão subsequente proferida apenas em 10.01.2017 (ID 12e470e), julgando correta a conta de liquidação.	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0021471-28.2014.5.04.0331</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> após o retorno dos autos do Tribunal em 23.05.2017, foram registradas duas movimentações de “ <i>Iniciada a liquidação por cálculos</i> ” em 23.05 e 06.07.2017. Todavia, não é verificada decisão pertinente ao início da fase de liquidação até 12.09.2017.	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0020450-80.2015.5.04.0331</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre o despacho proferido em 08.11.2016 (ID e5df4f1), determinando a expedição de alvará, e o respectivo cumprimento verificado em 13.12.2016 (ID 5265138).	
<b>5</b>	<b>Processo n. 0020200-13.2016.5.04.0331</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual - após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 03.07.2017 (ID ee736b8) para reclamada apresentar cálculos de liquidação, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.	
O processo está na pasta de tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 04.07.2017.	
<b>6</b>	<b>Processo n. 0020317-04.2016.5.04.0331</b>
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual - após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 29.05.2017 (ID 242bd21) para União apresentar manifestação acerca dos cálculos apresentados pela reclamante, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.	
<b>O processo está na pasta de tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 30.05.2017.</b>	
- Situação semelhante foi identificada nos processos n. 0020200-13.2016.5.04.0331, 0020271-83.2014.5.04.0331, 0021320-96.2013.5.04.0331, 0021646-22.2014.5.04.0331 e 0021924-23.2014.5.04.0331.	
<b>7</b>	<b>Processo n. 0020428-13.2015.5.04.0334</b>



**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a impugnação de cálculo apresentada pelo reclamante em 24.05.2017 (ID cf4c91d) e o despacho subsequente proferido em 03.07.2017 (ID 8526b0e), determinando a retificação do cálculo apresentado pela reclamada.

**8** **Processo n. 0022130-37.2014.5.04.0331**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a manifestação sobre os cálculos apresentada pelo reclamante em 17.03.2017 (ID bae0bc6) e o despacho subsequente proferido apenas em 11.07.2017 (ID d23d89f), o qual determinou o encaminhamento dos autos ao perito para retificação.

**9** **Processo n. 0020444-39.2016.5.04.0331**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso entre o vencimento in albis do prazo para ciência da reclamada em 26.04.2017 (ID fbce972) acerca da sentença de embargos de declaração e a decisão subsequente proferida em 27.06.2017 (ID ec56869), determinando a notificação do autor para apresentar os cálculos de liquidação.

**10** **Processo n. 0020271-83.2014.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual - após a juntada de certidão de distribuição de carta precatória para penhora em 30.01.2017 (ID a8d52b6), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.  
O processo está na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 30.01.2017.

**11** **Processo n. 0021320-96.2013.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual - após a expedição de carta precatória para penhora em 10.04.2017 (ID 3aee1d8), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.  
O processo está na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 10.04.2017.

**12** **Processo n. 0021646-22.2014.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 13.12.2016 (ID 20fa61b) para pagamento da dívida em 48 horas e o despacho subsequente proferido em 13.02.2017 (ID eb28119), determinando o bloqueio de valores através do sistema Bacenjud.  
O processo está na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 27.04.2017.

**13** **Processo n. 0021614-80.2015.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a devolução do mandado de notificação para pagamento em 25.05.2017 (ID 5d567f6), com resultado negativo, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 11.09.2017.

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 23.05.2017.

**14** **Processo n. 0030600-14.2001.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o retorno dos autos para prosseguimento em 22.06.2017 (ID 35acb5f), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 11.09.2017.



**15** **Processo n. 0021924-23.2014.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a petição da reclamada protocolada em 12.06.2017 (ID c48a3b1) referente à expedição de ofício para a OAB/RS, além de solicitar a realização de BACEN nas contas do reclamante, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 13.06.2017.

**16** **Processo n. 0021750-48.2013.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.11.2016 (ID edcd3b5), determinando a expedição de carta precatória executória, e o respectivo cumprimento verificado em 02.01.2017 (ID a57d1f8). 2) Demora no impulso processual – após a devolução da carta precatória em 12.07.2017 (ID a14eede), com resultado negativo, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.

**17** **Processo n. 0020119-64.2016.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual entre a petição do reclamante protocolada em 05.05.2017 (ID 4bce5e0), referente à discordância quanto à prestação de conta do leiloeiro, e o despacho subsequente proferido apenas em 02.08.2017 (ID c8cdb46). 2) Demora no impulso processual – após a juntada do depósito judicial em 08.08.2018 (ID 9b27702), não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.

**18** **Processo n. 0021852-02.2015.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento in albis do prazo em 24.04.2017 (ID 8f48b0c) para o reclamante apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 12.09.2017.

O prazo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos” em 09.08.2017.

**19** **Processo n. 0020218-68.2015.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a manifestação sobre os cálculos protocolada pela reclamada em 19.04.2017 (ID dcecf0c) e o despacho subsequente proferido em 10.08.2017 (ID a33878e), determinando a notificação do reclamante para retificação.

**20** **Processo n. 0021147-67.2016.5.04.0331**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a petição do reclamante protocolada em 27.04.2017 (ID a3cf8f3), concordando com os cálculos, e o despacho subsequente proferido em 01.06.2017 (ID 4e8e61d), homologando os cálculos e determinando o lançamento da conta.

## 6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.



1	0000490-46.2012.5.04.0331
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao ofício de depósito recebido pelo Banco do Brasil à fl. 184 (Art. 101 da CPCR).	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual: determinada a expedição de mandado de penhora em 22.06.2015 (fl. 161) este somente foi expedido em 14.09.2015 (fl. 162); 2) demora no impulso processual: efetuadas as tentativas de penhora de valores em 17.02.2016 (fl. 180), 19.02.2016 (fl. 181) e 23.02.2016 (fl. 183) e recebida comunicação de depósito em 01.03.2016 (fl. 184), os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 27.04.2016, quando conclusos à magistrada (fl. 185); 3) demora no impulso processual: procedidas diversas determinações acerca do prosseguimento da execução em 17.08.2017 (fl. 208), as quais até a presente data não foram cumpridas (art. 228 do CPC).	
2	0212800-08.2009.5.04.0331
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 294-6) (Art. 71 da CPCR); 2) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo de suspensão do feito (fl. 294) em 05.05.2017 (art. 95 da CPCR).	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual: vencido o prazo de suspensão do processo em 05.05.2017 os autos somente foram movimentados pela secretaria em 03.08.2017, quanto conclusos à magistrada (fl. 300).	
3	0037100-52.2008.5.04.0331
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> nada a apontar.	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual: requisitadas informações via sistema INFOJUD em 07.10.2016, somente foram certificados os resultados em 03.02.2017 (fl. 122), sem justificativa para tal lapso temporal em que os autos permaneceram sem movimentação; 2) demora no impulso processual: vencido o prazo para manifestação da parte exequente em 07.04.2017, este somente foi certificado em 12.07.2017 (fl. 131); 3) demora no impulso processual: determinada fosse registrada a indisponibilidade de bens mediante o convênio CNIB em 12.07.2017 (fl. 131), este somente foi realizado em 05.09.2017 (art. 228 do CPC).	
4	0001992-20.2012.5.04.0331
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> nada a apontar.	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual: realizada solicitação de informações através do convênio INFOJUD em 09.07.2014, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 06.10.2015, quando atualizada a conta e certificado o resultado da solicitação feita (fl. 45).	
5	0176400-97.2006.5.04.0331
<b>Fase:</b> Execução.	
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> nada a apontar.	
<b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.13 EXAME DOS LIVROS



### 6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0048300-71.1999.5.04.0331	29.05.2017
2	0030600-29.1992.5.04.0331	21.07.2017
3	0001214-21.2010.5.04.0331	28.08.2017
4	0170900-50.2006.5.04.0331	04.09.2017
5	0000027-07.2012.5.04.0331	09.09.2017
6	0010700-69.2006.5.04.0331	11.09.2017
7	0077800-17.2001.5.04.0331	13.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por mês, em razão da pequena quantidade de processos físicos existentes na unidade.

### 6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta realizada por meio do Sistema InFOR na data de 18.09.2017, não foram constatados autos em carga com prazo vencido aos peritos.

## 6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso ou se o valor do depósito recursal for bem inferior ao da dívida, as Juízas determinam a liberação deste em favor do credor e citam a reclamada pela diferença apurada.

## 6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que as Juízas **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Após feita a citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios.

## 7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado, o qual versa sobre pedido de prolação de sentença. O referido expediente foi solucionado.



Ano	Protocolo n.	Processo n.
2545/2017	2017	0001320- 46.2011.5.04.0331

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.12.2012. Atualmente, 87,6% dos processos tramitam por meio eletrônico e 12,4% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 78% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu apenas 0,99% no período, índice abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 4,38%. Ademais, o acervo da Unidade corresponde a menos de 80% do acervo da média das Unidades similares.

Houve aumento de 4,81% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de apenas 2,35% nos processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu no período, e foi menor que o da média das Unidades de porte similar. Os prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução e da conclusão à prolação da sentença foram menores que os prazos da média da faixa, o que corrobora os bons resultados obtidos pela 1ª Vara.

Verificou-se diminuição de 20,13% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e aumento de apenas 4,02% nos processos pendentes de finalização na fase de execução. Os prazos médios do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento são menores que os médios na faixa, o que é muito positivo. Segundo a Diretora, a redução do número de processos na fase de liquidação se deve à mudança na equipe responsável por essa fase.

Há duas execuções reunidas na Unidade. Nos processos reunidos é registrado o andamento de *processo sobrestado*; não é dado o andamento de *execução encerrada*, tampouco é feito o arquivamento desses processos.

Registra-se que as Juízas responsáveis pela Unidade fazem oito turnos pautas na semana (quatro cada uma). Os prazos para a realização da audiência no rito sumaríssimo são maiores do que o recomendado, provavelmente em função da espera por um número suficiente de processos para a designação de uma pauta específica para sumaríssimos.

Quanto ao BNDT, foram encontrados cinco processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

A Diretora faz o acompanhamento das metas do CNJ e procura cumpri-las.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação de 12 servidores e não sofre com a rotatividade de pessoal. Conta com o auxílio de um estagiário e está aguardando a chegada de mais um. Foram implementadas duas funções de Assistente de Execução – FC4 e os servidores que as ocupam auxiliam na confecção de sentenças de conhecimento; auxiliam, também, na análise das medidas cautelares e pedidos de antecipações de tutela.

Solicitou a Diretora especial atenção na reposição dos dois servidores que vão se aposentar no final desse ano. Ressaltou que uma é a secretária de audiências, motivo pelo qual automaticamente vai ter que deslocar alguém da secretaria para a sua função. Efetivamente, são apenas 7 servidores na secretaria da Vara (12 servidores menos 2 secretários de audiência, 2 assistentes de execução e 1 assistente de juiz). Com as 2 aposentadorias, ficarão em 4 porque obrigatoriamente terá que deslocar 1 servidor para a sala de audiências.



Quanto à divisão do trabalho, há um servidor atuando somente nos processos físicos. Os demais servidores trabalham nos eletrônicos, à exceção de um servidor que auxilia em outras atividades na unidade. No PJe o trabalho é dividido por tarefas, dentro das “abas” (conhecimento, liquidação e execução).

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Entretanto, não há acessibilidade para cadeirantes. Quando necessário, as audiências são feitas no andar térreo do Foro, na sala de audiências da 3ª ou da 4ª Vara.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho da Juíza Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Giselle Belloc Valente e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **9.1. MAGISTRADOS**

#### **ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para marcação de audiências de prosseguimento do rito ordinário.

### **9.2. SECRETARIA**

#### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 6.16 EXECUÇÕES REUNIDAS**

Recomenda-se à Unidade que, nas execuções reunidas, após a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz, bem como da conta individualizada, registre a extinção da execução e proceda ao arquivamento dos processos reunidos, sem dívida.

Observe a secretaria que para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**



Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) proceda os lançamentos específicos de conclusão e solução do incidente processual “embargos de declaração” no processo n. **0020180-27.2013.5.04.0331**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’).

### ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao impulso da fase de liquidação do **processo n. 0020200-13.2016.5.04.0331**;
- b) Realize consulta à Vara Deprecada quanto ao andamento da CP expedida no **processo n. 0020271-83.2014.5.04.0331**;
- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021614-80.2015.5.04.0331**;
- d) Realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID c48a3b1) protocolada no **processo n. 0021924-23.2014.5.04.0331**;
- e) Realize o impulso oficial adequado ao prosseguimento do **processo n. 0030600-14.2001.5.04.0331**;
- f) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021750-48.2013.5.04.0331**;
- g) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020119-64.2016.5.04.0331**;
- h) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0021852-02.2015.5.04.0331**;
- i) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0021555-92.2015.5.04.0331 e 0021750-48.2013.5.04.0331**; sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne à expedição de certidões, ao lançamento da conta atualizada, à expedição de mandado de citação para pagamento e à expedição de cartas precatórias;
- j) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos elaborados por perito contábil; realize, com brevidade, a conclusão processual necessária ao julgamento da conta de liquidação, como forma de evitar a recorrência do **processo n. 0021562-21.2014.5.04.0331**;



- k) Em razão do apontamento realizado quanto ao **processo n. 0021471-28.2014.5.04.0331**, após o retorno dos autos do Tribunal, sempre realize, com brevidade, o impulso processual pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- l) Em razão dos apontamentos referentes aos **processos n. 0020200-13.2016.5.04.0331 e 0020317-04.2016.5.04.0331**, sempre que transcorrido *in albis* o prazo das partes para elaboração de cálculos; efetue, com brevidade, o impulso processual subsequente;
- m) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos **n. 0020200-13.2016.5.04.0331 e 0020317-04.2016.5.04.0331**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos*” com a finalidade de identificar possíveis processos com prazos vencidos e que permaneçam na referida pasta;
- n) Atente para a necessidade da efetivação de expedição de alvará logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;
- o) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020428-13.2015.5.04.0334 e 0022130-37.2014.5.04.0331, 0020218-68.2015.5.04.0331 e 0021147-67.2016.5.04.0331**; aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- p) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, bem como ao impulso necessário ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada;
- q) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020271-83.2014.5.04.0331 e 0021320-96.2013.5.04.0331**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- r) Transcorrido o prazo para pagamento, nomeação de bens à penhora, comprovação de depósito ou apresentação de embargos, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0021646-22.2014.5.04.0331**;
- s) Após o retorno dos autos do Tribunal, sempre realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no processo **n. 0030600-14.2001.5.04.0331**;
- t) Em razão do apontamento realizado no processo **n. 0021852-02.2015.5.04.0331**, sempre que transcorrido *in albis* o prazo para manifestação do exequente quanto ao prosseguimento da execução; realize, com celeridade, o prosseguimento da fase de execução.

## ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;



- b) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

### **ITENS 6.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.13.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **10.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que a **Juíza Cristina Bastiani** profira, em 60 dias, as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

A Juíza **Sheila Spode** deverá proferir sentença, em 10 dias nos processos n. **0021461-13.2016.5.04.0331; 0020551-49.2017.5.04.0331 e 0020588-76.2017.5.04.0331**.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes **Leandro Krebs Gonçalves e Adriana Ledur**. Nada a determinar, portanto.

Considerando que a Juíza **Daniela Elisa Pastório** acumulava um resíduo de 94 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição e que já há um expediente de acompanhamento em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0000241-45.2017.5.04.0000), comunique-se a Corregedoria.

## **11 PRAZO PARA RESPOSTA**

**11.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao



integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**11.2 As Juízas Cristina Bastiani e Sheila Spode** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **12 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com Juíza Titular Cristina Bastiani, com Juíza Substituta em exercício na Unidade, Adriana Ledur, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Sr. Cláudio Garcez, vice-presidente da OAB local, e a Sra. Sandra Schlabaendorff, Secretária Geral.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cristina Bastiani, pela Juíza Substituta em exercício na Unidade, Adriana Ledur, pela Diretora de Secretaria Giselle Belloc Valente e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
Vice-Corregedor Regional



## **ANEXO 01**

### **LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):**

#### **Cristina Bastiani -Sentenças de conhecimento (70 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
19/04/2017	0020921-62.2016.5.04.0331
01/06/2017	0020234-85.2016.5.04.0331
01/06/2017	0021203-03.2016.5.04.0331
01/06/2017	0021120-84.2016.5.04.0331
01/06/2017	0021240-30.2016.5.04.0331
01/06/2017	0021301-85.2016.5.04.0331
01/06/2017	0021964-28.2016.5.04.0333
01/06/2017	0020153-05.2017.5.04.0331
01/06/2017	0020089-92.2017.5.04.0331
07/06/2017	0021404-29.2015.5.04.0331
08/06/2017	0021125-97.2016.5.04.0334
08/06/2017	0021319-09.2016.5.04.0331
14/06/2017	0021424-83.2016.5.04.0331
14/06/2017	0021202-18.2016.5.04.0331
21/06/2017	0021246-37.2016.5.04.0331
22/06/2017	0021775-56.2016.5.04.0331
23/06/2017	0021208-25.2016.5.04.0331
26/06/2017	0020480-78.2016.5.04.0332
03/07/2017	0021293-11.2016.5.04.0331
03/07/2017	0021254-14.2016.5.04.0331
03/07/2017	0020664-03.2017.5.04.0331
03/07/2017	0021292-26.2016.5.04.0331
03/07/2017	0021379-79.2016.5.04.0331
05/07/2017	0021388-41.2016.5.04.0331
05/07/2017	0020934-61.2016.5.04.0331
05/07/2017	0020401-68.2017.5.04.0331
05/07/2017	0021264-58.2016.5.04.0331
05/07/2017	0020278-07.2016.5.04.0331
07/07/2017	0021652-58.2016.5.04.0331
07/07/2017	0021636-07.2016.5.04.0331
07/07/2017	0020553-44.2016.5.04.0334
12/07/2017	0020333-55.2016.5.04.0331
16/08/2017	0021371-05.2016.5.04.0331
16/08/2017	0020991-79.2016.5.04.0331
16/08/2017	0020144-77.2016.5.04.0331



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16/08/2017	0020115-27.2016.5.04.0331
16/08/2017	0020222-71.2016.5.04.0331
17/08/2017	0020787-98.2017.5.04.0331
18/08/2017	0021661-54.2015.5.04.0331
23/08/2017	0021768-64.2016.5.04.0331
23/08/2017	0021631-82.2016.5.04.0331
23/08/2017	0021513-09.2016.5.04.0331
23/08/2017	0020440-02.2016.5.04.0331
24/08/2017	0021455-06.2016.5.04.0331

**Cristina Bastiani - Embargos à execução**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
17/08/2017	0000402-08.2012.5.04.0331

**Daniela Elisa Pastório – Sentenças de conhecimento (85 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
04/11/2016	0000004-22.2016.5.04.0331
08/07/2016	0020729-32.2016.5.04.0331
01/09/2016	0020289-36.2016.5.04.0331
06/09/2016	0021047-15.2016.5.04.0331
06/09/2016	0021067-06.2016.5.04.0331
08/09/2016	0020568-22.2016.5.04.0331
09/09/2016	0020069-38.2016.5.04.0331
09/09/2016	0020148-51.2015.5.04.0331
13/09/2016	0020167-23.2016.5.04.0331
16/09/2016	0021041-08.2016.5.04.0331
16/09/2016	0021929-11.2015.5.04.0331
16/09/2016	0020623-64.2016.5.04.0333
21/09/2016	0020654-90.2016.5.04.0331
21/09/2016	0020291-06.2016.5.04.0331
21/09/2016	0020534-47.2016.5.04.0331
23/09/2016	0021160-66.2016.5.04.0331
23/09/2016	0020956-56.2015.5.04.0331
25/09/2016	0021402-25.2016.5.04.0331
26/09/2016	0021008-18.2016.5.04.0331
29/09/2016	0020010-50.2016.5.04.0331
30/09/2016	0021828-71.2015.5.04.0331
30/09/2016	0021174-50.2016.5.04.0331
30/09/2016	0022089-36.2015.5.04.0331
30/09/2016	0020272-97.2016.5.04.0331
05/10/2016	0020542-15.2016.5.04.0334
05/10/2016	0020019-12.2016.5.04.0331



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

05/10/2016	0020364-75.2016.5.04.0331
05/10/2016	0020325-78.2016.5.04.0331
06/10/2016	0021248-07.2016.5.04.0331
06/10/2016	0022045-17.2015.5.04.0331
06/10/2016	0020093-66.2016.5.04.0331
07/10/2016	0022034-85.2015.5.04.0331
11/10/2016	0020796-91.2016.5.04.0332
21/10/2016	0020461-75.2016.5.04.0331
21/10/2016	0020588-13.2016.5.04.0331
24/10/2016	0021136-38.2016.5.04.0331
26/10/2016	0021387-56.2016.5.04.0331
26/10/2016	0021613-95.2015.5.04.0331
27/10/2016	0020505-94.2016.5.04.0331
28/10/2016	0020950-15.2016.5.04.0331
03/11/2016	0020185-44.2016.5.04.0331
04/11/2016	0020680-21.2016.5.04.0030
08/11/2016	0020473-89.2016.5.04.0331
08/11/2016	0020286-81.2016.5.04.0331
08/11/2016	0020768-29.2016.5.04.0331
08/11/2016	0021211-14.2015.5.04.0331
09/11/2016	0020423-63.2016.5.04.0331
11/11/2016	0020114-42.2016.5.04.0331
17/11/2016	0021446-44.2016.5.04.0331
23/11/2016	0020217-49.2016.5.04.0331
23/11/2016	0021150-22.2016.5.04.0331
23/11/2016	0020417-50.2016.5.04.0333
23/11/2016	0020493-80.2016.5.04.0331
24/11/2016	0021249-89.2016.5.04.0331
25/11/2016	0020630-62.2016.5.04.0331
29/11/2016	0020355-94.2016.5.04.0305
29/11/2016	0020622-85.2016.5.04.0331
29/11/2016	0020599-42.2016.5.04.0331
01/12/2016	0020436-62.2016.5.04.0331
01/12/2016	0021265-43.2016.5.04.0331
06/12/2016	0020760-52.2016.5.04.0331
08/12/2016	0021512-24.2016.5.04.0331
08/12/2016	0022018-34.2015.5.04.0331
08/12/2016	0020275-52.2016.5.04.0331
09/12/2016	0020382-96.2016.5.04.0331
09/12/2016	0021765-12.2016.5.04.0331
09/12/2016	0020684-28.2016.5.04.0331
13/12/2016	0020732-84.2016.5.04.0331



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13/12/2016	0021410-02.2016.5.04.0331
13/12/2016	0020752-75.2016.5.04.0331
13/12/2016	0020750-08.2016.5.04.0331
15/12/2016	0020801-19.2016.5.04.0331
19/12/2016	0021551-21.2016.5.04.0331
19/12/2016	0022100-65.2015.5.04.0331
13/01/2017	0021452-51.2016.5.04.0331
25/01/2017	0020719-85.2016.5.04.0331
25/01/2017	0021881-18.2016.5.04.0331
09/02/2017	0021052-37.2016.5.04.0331
09/02/2017	0021628-30.2016.5.04.0331
13/02/2017	0020535-32.2016.5.04.0331
14/02/2017	0021620-53.2016.5.04.0331
14/02/2017	0020349-09.2016.5.04.0331
14/02/2017	0020816-85.2016.5.04.0331
16/02/2017	0021810-84.2014.5.04.0331
16/02/2017	0020865-29.2016.5.04.0331

**Daniela Elisa Pastório - Embargos de declaração (2 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
23/08/2016	0055400-14.1998.5.04.0331
21/09/2016	0021454-55.2015.5.04.0331

**Daniela Elisa Pastório - Embargos à execução (7 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
29/07/2016	0133800-42.1998.5.04.0331
09/08/2016	0021827-23.2014.5.04.0331
30/09/2016	0020817-41.2014.5.04.0331
23/11/2016	0020899-09.2013.5.04.0331
17/01/2017	0020866-82.2014.5.04.0331
25/01/2017	0020340-81.2015.5.04.0331
20/02/2017	0020390-10.2015.5.04.0331

**Sheila Spode – Sentenças de conhecimento (3 processos)**

<b>Data da conclusão</b>	<b>Processo n.</b>
15/08/2017	0021461-13.2016.5.04.0331
15/08/2017	0020551-49.2017.5.04.0331
17/08/2017	0020588-76.2017.5.04.0331



**ANEXO 2**

**LISTAGEM DE PROCESSOS DE ANTECIPAÇÕES DE TUTELAS PENDENTES NA UNIDADE**

0020109-83.2017.5.04.0331  
0020359-19.2017.5.04.0331  
0020597-38.2017.5.04.0331  
0020767-10.2017.5.04.0331  
0020972-39.2017.5.04.0331  
0021021-80.2017.5.04.0331  
0021065-96.2017.5.04.0332  
0021074-61.2017.5.04.0331  
0021082-38.2017.5.04.0331  
0021130-94.2017.5.04.0331  
0021150-85.2017.5.04.0331  
0021176-83.2017.5.04.0331  
0021177-68.2017.5.04.0331  
0021178-53.2017.5.04.0331  
0021180-23.2017.5.04.0331  
0021182-90.2017.5.04.0331  
0021183-75.2017.5.04.0331  
0021186-30.2017.5.04.0331  
0021189-82.2017.5.04.0331  
0021193-22.2017.5.04.0331  
0021194-07.2017.5.04.0331  
0021196-74.2017.5.04.0331  
0021199-29.2017.5.04.0331  
0021200-14.2017.5.04.0331  
0021201-96.2017.5.04.0331  
0021209-73.2017.5.04.0331  
0021210-58.2017.5.04.0331  
0021213-13.2017.5.04.0331  
0021223-57.2017.5.04.0331  
0021225-27.2017.5.04.0331  
0021230-49.2017.5.04.0331  
0021231-34.2017.5.04.0331  
0021232-19.2017.5.04.0331  
0021241-78.2017.5.04.0331  
0021242-57.2017.5.04.0333  
0021243-48.2017.5.04.0331  
0021244-33.2017.5.04.0331  
0021245-18.2017.5.04.0331



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021246-03.2017.5.04.0331

**TOTAL: 39 processos**